



**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 041/2022 AD REFERENDUM DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a aprovação das 3 (três) maternidades referências do Estado, para inclusão no Projeto LEAN nas emergências conforme OFÍCIO CIRCULAR nº 1/2022/DAHU/SAES/MS.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais, e;

**CONSIDERANDO** O OFÍCIO CIRCULAR nº 1/2022/DAHU/SAES/MS que dispõe sobre a indicação de hospitais para o Projeto Lean e destaca os principais objetivos do projeto que são: reduzir os riscos à saúde de pacientes e profissionais de saúde, acometidas pelo problema da superlotação e aumentar a oferta de serviços através da otimização dos fluxos de atendimento.

**CONSIDERANDO** a PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 3, da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

**CONSIDERANDO** que a aprovação das maternidades está condicionada a apresentação de deliberação CIB, aprovando a planilha em Excel contendo os seguintes dados: UF, Nome do Município, Nome do Estabelecimento, Código no CNES, Localização, Número de habitantes, Integração a rede de Urgência e Emergência, Porta de entrada aberta para o SUS, Volume anual de atendimentos, Classificação de Risco, Superlotação, Fila de espera, Núcleo de Regulação Interno, Total de leitos, Leitos de terapia Intensiva Adulto, planilha descritiva anexa.

**CONSIDERANDO** a necessidade da organização do fluxo das maternidades referências do Estado e ainda necessidade de tornar o atendimento mais ágil, humanizado e qualificado nos serviços de emergência da rede;

**CONSIDERANDO** Processo 01.01.017101.004674/2022-14-SIGED que trata da aprovação das 3 (três) maternidades referências do Estado, para inclusão no Projeto LEAN nas emergências conforme OFÍCIO CIRCULAR nº 1/2022/DAHU/SAES/MS

**RESOLVE:**

**APROVAR AD REFERENDUM**, autorizado pelo coordenador da CIB/AM, senhor Anoar Abdul Samad, a aprovação das 3 (três) maternidades referências do Estado, para inclusão no Projeto LEAN nas emergências, conforme planilha descritiva, em anexo.

**Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de fevereiro de 2022.

**Franmartony Oliveira Firmo**  
Presidente do COSEMS/AM

**Anoar Samad**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 041/2022 AD REFERENDUM, datada de 25 de fevereiro de 2022, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

**ANOAR SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB  
ANEXO TÉCNICO

Formulário de indicação de hospital: Projeto Lean nas Emergências																
Nº	UF	Cidade	Hospital	Número CNES	Localizado em capitais, regiões metropolitanas ou referência regional importante?	População de referência em número de habitantes?	Integrado à Rede de Urgência e Emergência ou Regulação?	Com porta de urgência e emergência aberta para o SUS?	Volume anual de atendimento Adulto no Pronto Socorro?	Utiliza Classificação de Risco no Pronto Socorro?	Encontra-se superlotado?	Numero de pacientes aguardando no Pronto Socorro por leito de internação?	Possui Núcleo Interno de Regulação atuante (NIR)?	Quantidade total de leitos de internação (Operacionais)?	Quantidade total de leitos de terapia intensiva adulto (CTI)?	Observações
1	AM	MANAUS	MATERNDADE ESTADUAL BALBINA MENSTRINHO	2019558	Sim	2 255 903	Sim	Sim	3810 partos	Sim	Sim	0	Sim	142	7	Ressalto a existência de 24 leitos de UTI neonatal
2	AM	MANAUS	MATERNDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE ANA BRAGA	3151794	Sim	2 255 903	Sim	Sim	6927 partos	Sim	Sim	0	Sim	178	10	Ressalto a existência de 25 leitos de UTI neonatal
3	AM	MANAUS	INSTITUTO DA MULHER E MATERNIDADE DONA LINDU	6627595	Sim	2 255 903	Sim	Sim	4114 partos	Sim	Sim	0	Sim	232	10	Ressalto a existência de 10 leitos de UTI neonatal
4																
5																
6																
7																
8																
9																
10																
11																
12																
13																
14																
15																
16																
17																
18																
19																
20																
21																
22																
23																
24																
25																
26																
27																
28																
29																
30																
31																
32																
33																
34																
35																
36																
37																
38																
39																
40																
41																
42																
43																
44																
45																
46																
47																
48																
49																
50																